



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 34/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da Municipalidade para que adote ele as medidas necessárias no sentido de implantar a coleta seletiva do lixo nos seguintes locais: Loteamento Chácaras Guanabara, Fukushima, Salto, Loteamento Parque Agrinco, Maracatu, Ferroviários, Colônia Cerejeira e Parateí, cujo processo consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva do lixo apresenta-se como uma solução viável economicamente, pois, além de ser ambientalmente correta, é sabido que os países subdesenvolvidos ou a caminho do desenvolvimento são aqueles que mais geram ou produzem lixo.

Cabe destacar que, os números dos benefícios trazidos pela coleta são impressionantes: a cada 100 toneladas de garrafas plásticas recicladas, 1 tonelada de petróleo é economizada, a reciclagem do vidro substitui a areia, calcário e outros minerais cujas extrações alteram o ecossistema e a reciclagem de uma única lata de alumínio pode economizar energia elétrica suficiente para manter um aparelho de televisão ligado durante 3 horas.

Além disso, a coleta seletiva e a reciclagem do lixo permitem não só o aproveitamento desse lixo, gerando renda, através dos materiais reciclados, como o vidro, alumínio, o papel e o plástico, bem como, a criação de empregos, pois absorve uma mão-de-obra não necessariamente especializada e, ainda contribui com a diminuição do lixo lançado nos aterros sanitários, o qual acaba por poluir solos e rios.

Esse tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta, uma vez que o crescimento econômico deve estar aliado à preservação do meio ambiente, este que vem sendo prejudicado há anos pela falta de

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



consciência das pessoas, que hoje se veem em uma constante batalha para recuperá-lo.

Tendo em vista as graves consequências da falta da coleta de lixo não reciclado, especialmente os seus danos ao meio ambiente, medidas urgentes se fazem necessárias por parte da Administração no sentido de ser implantado com urgência o processo de coleta seletiva do lixo nos citados locais, passando a recolher os resíduos conforme a sua constituição: orgânico, reciclável e rejeito, e com isso garantir a preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

